

OFÍCIO CIRCULAR/001/2021/CTCI/UCCI

Pelotas, 15 de janeiro de 2021.

A/C

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Gestores da Administração Indireta

Assunto: **Publicação de atos de pessoal no Diário Oficial Eletrônico.**

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-lo cordialmente informamos que a Unidade Central de Controle Interno – UCCI, órgão de assessoramento superior do Gabinete do Prefeito do Município de Pelotas em cumprimento de suas atribuições legais em especial as definidas na Lei Municipal 6.423/2017 e no Decreto Municipal nº 5.654/2013;

Considerando a instituição do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pelotas/RS, como meio oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativos Municipais, conforme art. 2º da Lei Municipal n. 6.559/2018;

Considerando que art. 1º, § 2º do Decreto Municipal n. 6.112/2018 estabelece que “*serão de publicação obrigatória no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pelotas (DOM), os atos oficiais constantes no Anexo deste Decreto*”;

Considerando a necessidade proporcionar mais transparência para os atos de pessoal nos órgãos da administração direta e indireta;

RECOMENDA:

a) A publicação dos atos de pessoal no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pelotas. O Anexo do Decreto Municipal n. 6.112/2018 estabelece a relação de atos de publicação obrigatória no DOM, conforme Quadro a seguir:

ÁREA DE PESSOAL		
ATO	BASE LEGAL	DOM
Homologação de Insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X
Aposentadoria de Servidores	Art. 37 CF	X
Demissão de Servidores	Art. 37 CF	X
Aproveitamento de Servidores	Art. 37 CF	X
Exoneração de Servidores	Art. 37 CF	X
Falecimento de Servidores	Art. 37 CF	X
Nomeação de Servidores	Art. 37 CF	X
Promoção de Servidores	Art. 37 CF	X
Recondução de Servidores	Art. 37 CF	X
Reintegração de Servidores	Art. 37 CF	X

ÁREA DE PESSOAL		
ATO	BASE LEGAL	DOM
Reversão de Servidores	Art. 37 CF	X
Readaptação de Servidores	Art. 37 CF	X
Transparência de Servidores	Art. 37 CF	X
Cessão de Servidores	Art. 37 CF	X

b) Quanto à publicação de atos de nomeação e exoneração de servidores, constantes no anexo Decreto n. 6.112/18, o entendimento desta UCCI é pela publicação também dos atos de nomeação e exoneração de cargo em comissão, assim como designação e dispensa de função gratificada.

Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos decorrentes deste expediente pelo e-mail controleinterno@pelotas.rs.gov.br.

Atenciosamente,

Alessandro Goldbeck Machado
Auditor-Administrador

Norma Gonçalves Xavier
Coordenadora da UCCI

Visto,

Carlos Mário de Almeida Santos
Coordenador da CTCI